

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04, Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezoito às quatorze horas e trinta 1 minutos no Auditório da Secão de Participação Comunitária - situado a Rua: XV de 2 Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a 36° (trigésima 3 sexta) Assembleia Geral Ordinária, com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas 4 5 assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. Compareceram na reunião os sequintes conselheiros: Celina Isabel De Encarnação Nascimento - GPM: Thiara 6 Pereira Carvalho – SEAS; Fernando de Souza Almeida – SEMAM; Cynthia Aparecida Rodrigues 7 Mondin - SMS; Djalma Couto - SAPIC; Silvia Moreira - FSS; Simone dos Anjos Caivano - CRN 8 9 – 3; Simone da Cruz - Associação Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças; Archyley Pombal Corrêa - SinHoRes; Justificaram: Sofia Bonna Boschetti Barbosa - SEDUC; Paulo 10 Marco de Campos Gonçalves - SEMAM; Roberta Tejada Soriano - SMS; Simone Aquino de 11 Carvalho - SEFIN; Milena Gonçalves Lima Cardoso - UNIP; Maria Angélica Tavares de 12 Medeiros – UNIFESP; Maria de Fátima Duarte Gonçalves – São Judas – Campus UNIMONTE. 13 14 Faltaram: Renata Patriani Justo – CMAE; Dionísio Matheus de Andrade – Concidadania; 15 Valdete Lemes Stivanin – UNISANTOS; Maria Angélica Tavares de Medeiros - UNIFESP; Valdete Lemes Stivanin – UNISANTOS. Convidados: Cláudia Pereira dos Santos – NEPSSA – 16 17 UNIFESP; Taís Pereira Aguiar – SEDS; Ed Carlos Pereira do Nascimento – Câmara Municipal de Santos; Prof. Dr. Jamir Mendes Monteiro - FATEC; Apoio Técnico: Sonia Aparecida 18 Santana Kaielwagen - SEDS. A Presidente do COMSEA inicia a reunião comentando da 19 20 ausência das universidades devido ao período de férias. Comenta que enviou para cada 21 conselheiro as 6 matrizes e também documento em word com o nome de cada representante 22 responsável pelo preenchimento de sua secretaria. Vamos abrir as matrizes e completar os 23 conteúdos – Matriz 1. Foi retirado a Ação: Firmar parceria com a Pastoral da Criança; O Fundo 24 Social de Solidariedade retirou a Ação: Padaria Artesanal nas Vilas Criativas e acrescentou a 25 Ação: Programa Nossa Família. Com estes itens preenchidos fica faltando apenas os Parceiros da Ação: Ampliar o projeto de capacitação de jovens no restaurante escola na Diretriz 1. Matriz 26 27 2. O Fundo Social de Solidariedade acrescentou a Ação: Padaria Artesanal, mas falta o preenchimento dos indicadores: Ação: Cozinhas para Oficinas Itinerantes está toda incompleta. 28 29 aguardando a Secretaria de Educação para responder. Matriz 3. Ação: Educação para aproveitamento integral dos alimentos com fortalecimento das ações educativas de Educação 30 31 Alimentar e Nutricional está incompleta, aguardando a Secretaria de Educação para responder; Ação: Usina de Compostagem foi alterada pelo Paulo Marco para Projeto "Santos Sustentável 32 Compostagem e Agricultura Urbana"; Ação: Pesquisa de extensão do perfil dos alunos com 33 estagiários universitários estamos aguardando as respostas da Universidade Paulista - UNIP 34 junto com a Secretaria de Educação; Ação: Horta e Jardim, Nutrição e Alimentação Saudável 35 36 está incompleta, aguardando o preenchimento pela Universidade Federal de São Paulo; Ação: Criação do Bonde Nutricional na Semana da Alimentação foi alterada para Ação: Bonde 37 38 Nutricional na Semana da Alimentação: Os conselheiros presentes vão deixar para decidir na próxima reunião se vão manter ou retirar estas 2 ações: Ação: Elaboração e Aplicação 39 do Manual de Boas Práticas e a Ação: Higiene e Manipulação de Alimentos, que são 40 realizadas pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista 41 42 e Vale do Ribeira; Ação: Cartilha com o tema de Segurança Alimentar foi alterada para Cartilha



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04, Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

digital e banners com a temática da Segurança Alimentar e Nutricional. Matriz 4. Ação: Cumprir a Lei N° 11.947 / 2009, que determina que o valor mínimo de 30% do repasse do FNDE, seja utilizado para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar já foi respondida pela Secretaria de Educação - SEDUC; As Ações: Fortalecimento da Agricultura Familiar e Orgânica no PAA / PAA e a Ação: Cooperação para Criação em âmbito metropolitano de apoio logístico para distribuição e comercialização de alimentos por agricultores familiares já foram respondidas pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM. Matriz 5. A conselheira Cynthia ficou de fazer a revisão desta matriz, junto com a Senhora Carolina Ozawa e o Secretário Municipal de Saúde e depois enviará ao conselho com execção de uma ação que será respondida pela Secretaria de Educação: Ação: Ampliação da alimentação orgânica na merenda escolar. **Matriz 6.** Esta matriz também será revisada pela conselheira Cynthia nas ações: Ampliação da cobertura do SISVAN Municipal e Monitorar a cobertura do SISVAN WEB das crianças de 6 a 24 meses e as incluídas do Bolsa Família. Celina lembra aos conselheiros, para enviarem os conteúdos que estão faltando o mais rápido possível, pois precisamos fechar o Plano SAN. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas. Próxima Reunião: será no dia 22 de Agosto de 2018 às 14 horas no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.

6061

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52 53

54

5556

57

58 59

6263

6465

66 67

68

Celina Isabel da Encarnação Nascimento

Presidente

Fernando Souza de Almeida

Secretário Ad hoc